



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/04/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de abril de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“41.10 - PESSOAL - SIADAP - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

Presente o despacho de avaliação das unidades orgânicas, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, do seguinte teor:-----

“Considerando que, nos termos do número três, artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, compete, ao Presidente da Câmara avaliar as unidades orgânicas existentes no Município;-----

Considerando que, de acordo com o mesmo artigo, a avaliação das unidades orgânicas devem ser ratificadas pela Câmara Municipal;-----

*Considerando que, no ano de dois mil e dezoito, existem duas unidades orgânicas;-----
Assim, no uso da competência que me é conferida pelo número três, do artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, atribuo a seguinte avaliação às unidades orgânicas existentes nesta Autarquia:-----*

SIADAP UM-----

(Ano de dois mil e dezoito)-----

UNIDADES ORGÂNICAS-----

Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente (DTSCT e A)-----

DESEMPENHO-----

Excelente-----

Zero-----

Bom-----

Um-----

Satisfatório-----

Zero-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Insuficiente -----

Zero -----

Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação (DTUH) -----

DESEMPENHO -----

Excelente -----

Zero -----

Bom-----

Um -----

Satisfatório -----

Zero -----

Insuficiente -----

Zero -----

TOTAL -----

DESEMPENHO -----

Excelente -----

Zero -----

Bom-----

Dois -----

Satisfatório -----

Zero -----

Insuficiente -----

Zero -----

O presente despacho deverá ser submetido, de acordo com o número três, do artigo doze do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, à ratificação da Câmara Municipal." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 09 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,